

PORTARIA Nº 336/2023/GAB/EMSERH, DE 01 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 300/2023 - GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 167317/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO/ MAT. 10.407
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO/MAT. 13.209
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO/ MAT. 13.804
4.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	COORDENADOR DE LOGISTICA/ MAT. 12.696

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 300/2023 –GGC/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Aquisição de equipos para infusão continua e controlada de fluídos com comodato de bombas de infusão – LOTE 1, para atender as necessidades Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 300/2023 – GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 167317/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 300/2023 – GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 167317/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE junho DE 2023.


Paulo E. H. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12.062/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748